

PORTARIA Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

“Exonera, a pedido, servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,
Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora solicitando exoneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido independe de instauração de processo administrativo disciplinar, por se tratar de ato unilateral de vontade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora Pública Municipal, **TÁSSYLA BARCELOS ANDRÉ EVANGELISTA**, ocupante do cargo efetivo de médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda às anotações funcionais, baixa na folha de pagamento e demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 23 de janeiro de 2026.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-